



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2017 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SANTA MARIA SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES LTDA- ME.**

**O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ - AÇU**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.149.117/0001-55**, com sede à Av. Barão do Rio Branco, nº 3635, Bairro Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé - Açú-PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **RONALDO LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da identidade RG n.º 1299200 SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o n.º 504.716.943 - 04, residente e domiciliada em Igarapé - Açú-PA, junto com a sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.718.379/0001-96**, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro Centro, CEP: 68.725-000 Município de Igarapé – Açú/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, o Sr. **JOANILSON JOSE VIEIRA**, brasileiro, casado, portador da identidade RG n.º 3053679 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 634.092.082-91, nomeado pelo Decreto municipal nº 184/2017 – GP/PMI em 14 de Novembro de 2017, residente e domiciliado no Município de Igarapé – Açú/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, e a empresa **SANTA MARIA SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.110.582/0001-94**, com sede na Rua Fernando Ferrari, nº359, Altos, Centro, CEP: 68.798-000 Município de Santa Bárbara do Pará /PA, representada neste ato pela Sra. **ROSELI DE OLIVEIRA MARQUES**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Carteira de identidade nº 3003196 PC/PA e CIC/MF nº. 650.388.512-15, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2017**, decorrente da **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017**, realizado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar e a alteração na **CLAUSULA IV - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO** – alterar o prazo de vigência por mais **6 (seis) meses**, a contar da data de 26 de Fevereiro de 2018 e termino em 25 de Agosto de 2018.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3 - A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

4 - As partes elegem o foro da Cidade de Igarapé-Açu/PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Igarapé-Açu, 26 de Fevereiro de 2018.

---

**RONALDO LOPES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ – AÇU/PA**  
**CONTRATANTE**

---

**JOANILSON JOSE VIEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

---

**ROSELI DE OLIVEIRA MARQUES**  
**SANTA MARIA SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES LTDA- EPP**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1) Nome: \_\_\_\_\_

RG:  
CPF:

2) Nome: \_\_\_\_\_

RG:  
CPF: